

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX.POSTAL 62 CEP: 87.530.000 Fone/Fax: 0xx 44 36651339
CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº. 023/2011

Autoriza viagem

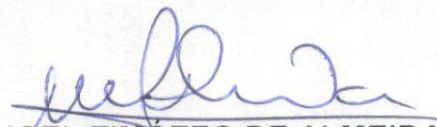
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009, conforme requerimento formulado pelo vereador, sob o nº.123/2011.

RESOLVE:

Autorizar o vereador JOSÉ HERMANO DOS SANTOS FILHO, a viajar a cidade de Curitiba, Paraná, nos dias 09, 10, 11 e 12 de agosto de 2011, para participar da CONFERENCIA ESTADUAL DE VEREADORES, promovido pela Acampar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatros) diárias..

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº. 001/2009, de 04 de março de 2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná aos 08 dias do mês de agosto de 2011..



MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente



LUIZ DE CAIRES NEVES
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado/Paraná
RUA DOS PIONEIROS, 631 CX. POSTAL 62 CEP: 87.530.000 Fone/Fax: 0xx 44 36651339
CNP.J: 77.930.386/0001-85
ATO DA MESA Nº. 023/2011
Autoriza viagem da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23 da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009, conforme requerimento formulado pelo vereador, sob o nº: 123/2011.
RESOLVE:
Autorizar o vereador JOSÉ HERMANO DOS SANTOS FILHO, a viajar a cidade de Curitiba, Paraná, nos dias 09, 10, 11 e 12 de agosto de 2011, para participar da CONFERÊNCIA ESTADUAL DE VEREADORES, promovido pela Associação dos Vereadores do Estado do Paraná, conforme art. 4º da Resolução de nº. 001/2009, de 04 de março de 2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná aos 08 dias do mês de agosto de 2011.
RANOELO INÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LUIZ DE CÁIRES NEVES
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ATA DA MESA Nº. 039/2011
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, tomou posse na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº. 800, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade de licitação de tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de operador de máquinas, especificamente para a execução de serviços de corte e perfuração de 40 horas semanais, por um período de 06 (seis) meses, de acordo com as condições particulares deste Edital, baseado nos dispositivos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e respectivos Decretos regulamentadores, Lei nº. 8.078/1990 (Código de Defesa do consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 hs às 11:30 e 13:00 às 17:30 e no telefone (44)3664-1320, conforme art. 32 da Lei nº. 8.666/1993.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 24 - agosto - 2011
HORÁRIO: 09:00 Hrs.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2011.
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº. 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ORGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
FNS - Limite Financeiro Média / Alta Complexidade	03/08/11	2.123.13
TOTAL REPASSE		2.123.13
FNDE - Prog. Nac. Alimentação Escolar - PNAE	02/08/11	2.922.00
TOTAL REPASSE		2.922.00

Alto Paraíso, 09 de Agosto de 2011.
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
ATA DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, o Contador desta Casa de Leis, Senhor JOÃO ABRÃO GAZOLA, a vigiar a cidade de Cascavel - PR, no dia 12 de agosto de 2011, para acompanhar o TREINAMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI PARA O PARANÁ, EREDO 2012, realizado da GOVER - Governança Brasil, promovido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, no dia 12 de agosto de 2011.
Art. 2º Este Ag da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Agosto de 2011.
JOSE NELSON CABRAL
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Estado do Paraná
ATA DA MESA Nº. 002/2011
A Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de agosto de 2011, realizou a sessão ordinária de 2011, sob a presidência do Sr. CLAUDIO A. ALVAREZ PALOZZI, Prefeito Municipal.
REFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
ATA DA MESA Nº. 032/2011
A Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, em sessão ordinária de 2011, realizada no dia 09 de agosto de 2011, sob a presidência do Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA, Prefeito Municipal, deliberou sobre o pagamento de despesas, nas seguintes condições orçamentárias:
Fonte de Recursos: FIA - 4000 - Despesa de Capital
Cat. Econômica: 4000 - Despesa de Capital
Cat. Econômica: 4000 - Despesa de Capital
Atividade: 08.243.00.40.2.088 - Manutenção e Encargos do Conselho da Criança e Adolescente
El. Despesa 44.90.52-Equipamento e Material Permanente R\$ 29.350,00
TOTAL R\$ 29.350,00
Art. 2º - Como fontes de recursos, para cobertura do crédito adicional especial, arrecadado por fonte, provocados pela arrecadação dos recursos originados do referido Convênio.
Ato de Fato: 09/08/2011

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
ADELINO DE CAMPOS, torna público que requereu do IAP, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para implantação de Piscicultura, no reservatório de água para lotes 73/165A - Ramal Tanga - gleba Tupassi- Assis Chateaubriand - PR.
WILSON PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
ATA DA MESA Nº. 039/2011
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, tomou posse na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº. 800, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade de licitação de tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de operador de máquinas, especificamente para a execução de serviços de corte e perfuração de 40 horas semanais, por um período de 06 (seis) meses, de acordo com as condições particulares deste Edital, baseado nos dispositivos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e respectivos Decretos regulamentadores, Lei nº. 8.078/1990 (Código de Defesa do consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 hs às 11:30 e 13:00 às 17:30 e no telefone (44)3664-1320, conforme art. 32 da Lei nº. 8.666/1993.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 24 - agosto - 2011
HORÁRIO: 09:00 Hrs.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2011.
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
ATA DA MESA Nº. 032/2011
A Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, em sessão ordinária de 2011, realizada no dia 09 de agosto de 2011, sob a presidência do Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA, Prefeito Municipal, deliberou sobre o pagamento de despesas, nas seguintes condições orçamentárias:
Fonte de Recursos: FIA - 4000 - Despesa de Capital
Cat. Econômica: 4000 - Despesa de Capital
Cat. Econômica: 4000 - Despesa de Capital
Atividade: 08.243.00.40.2.088 - Manutenção e Encargos do Conselho da Criança e Adolescente
El. Despesa 44.90.52-Equipamento e Material Permanente R\$ 29.350,00
TOTAL R\$ 29.350,00
Art. 2º - Como fontes de recursos, para cobertura do crédito adicional especial, arrecadado por fonte, provocados pela arrecadação dos recursos originados do referido Convênio.
Ato de Fato: 09/08/2011

SÚMULA PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
Prefeitura Municipal de Tunesiras do Oeste, Torna público que requereu do IAP, licença prévia para um Barracão de reciclagem de lixo implantado na Estrada P6 de Galinhê, Lote 186, Gleba Patrimônio Tunesira, Município de Tunesiras do Oeste - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
ATA DA MESA Nº. 039/2011
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, tomou posse na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº. 800, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade de licitação de tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de operador de máquinas, especificamente para a execução de serviços de corte e perfuração de 40 horas semanais, por um período de 06 (seis) meses, de acordo com as condições particulares deste Edital, baseado nos dispositivos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e respectivos Decretos regulamentadores, Lei nº. 8.078/1990 (Código de Defesa do consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 hs às 11:30 e 13:00 às 17:30 e no telefone (44)3664-1320, conforme art. 32 da Lei nº. 8.666/1993.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 24 - agosto - 2011
HORÁRIO: 09:00 Hrs.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2011.
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal